

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1059/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (FEDERART), para prestação de serviços de produção de conteúdo e apresentação da série *Kinoscope*, exclusivamente por meio do profissional Fabiano Canosa, em 18 de novembro de 2013.

Processo nº 2040/2013.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta no Art. 3º da Portaria-Presidente nº 622, com vigência a partir de 17/9/2013, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, Carteira de Identidade 18.984.384-6/SSP-SP e CPF 135.746.568-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por sua Diretora de Produção Artística, **MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 4091690-0 Detran-RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 706.879.437-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, a **FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (FEDERART)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.764.058/0001-53, com sede na Rua Hipólito nº 46, Curicica, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Presidente, **DIEGO ARAÚJO WERNECK**, brasileiro, portador do RG nº 05909871-5 IFP/RJ e do CPF/MF nº 070.646.697-73, residente na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (FEDERART)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e especificar o número de episódios a serem entregues.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 18/11/2015 e término em 18/11/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO NÚMERO DE EPISÓDIOS

3.1. Na vigência do atual Termo Aditivo serão produzidos 52 (cinquenta e dois) episódios de, aproximadamente, 60 (sessenta) minutos de duração cada.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Com o presente aditamento o valor total a ser pago na vigência deste Instrumento será de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), dividido em 11 (onze) parcelas iguais e mensais de R\$ 6.916,66 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), e 1 (uma) parcela de R\$ 6.916,74 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), nos termos acordados no Contrato Original, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto do gestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC  
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo  
Edifício Super Center - Venâncio 2000  
Caixa Postal 08840  
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Processo nº: 2040/2013
Folha: _____ PROJU

**Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1059/2013**

2/2

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

**EMPENHO DE DESPESA**

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)  
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)  
Nota de Empenho: 2015NE003815  
Data de Emissão: 14/10/2015  
Valor: R\$ 6.916,74 (seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e do TA nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 18 de novembro de 2015.


**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**  
Contratante

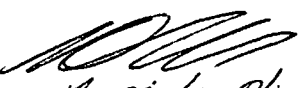
  
**ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**  
Diretor-Geral  
(Delegação de Competência  
Portaria-Presidente nº 622/2013)

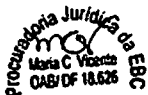
  
**MYRIAM FÁTIMA PORTO FLAKSMAN**  
Diretora de Produção Artística

**FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PRESTADORES DE  
SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS (FEDERART)**  
Contratada

  
**DIEGO ARAÚJO WERNECK**  
Presidente

Testemunhas:   
1. **Rachel P. Melo**  
Nome: Rachel P. Melo  
CPF: 287.092.411-91  
COORD-CD/AR

2.   
Nome: Anore Liz Oliveira da Silva  
CPF: 921.723.447-00



PROJUR